



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
(CIDADE DA SAÚDE)



## DECRETO Nº 5.623 DE 5 DE JULHO DE 2024

(Altera representante no Conselho Municipal de Assistência Social  
- CMAS de Serra Negra, gestão 2023 / 2025, no que especifica)

**ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.725 de 28 de março de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituído os membros suplentes da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Social de Solidariedade, no Conselho Municipal de Assistência Social, constituído através do Decreto nº 5.486/2023, no que segue:

(...)

**Representantes do Governo Municipal**

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: (...)

Suplente: *Gláucia Cristina Felipi*

**Representante do Fundo Social de Solidariedade:**

Titular: (...)

Suplente: *Carmen Gambetta Lona Cattini*

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 5 de julho de 2024

**ELMIR KALIL ABI CHEDID**

- Prefeito Municipal -

**MARCELO ESTEVAM ALBERTINI**

- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*Valquíria Felipe da Silva*  
**VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA**

- Secretária em exercício -